

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2020, 03/07/2020

AUTORIA: MESA DIRETORA E VEREADORES

A JAVON contra 01sten coos Votação: Data: Osório Ferreira Siqueira

Presidente

Ementa: Institui no âmbito do Poder Legislativo Municipal realização de sessões ordinárias, а extraordinárias e solenes, bem como reunião das comissões temáticas, permanentes ou especiais, para discussão e deliberação de proposições, por meio remoto, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o Art. 30, §§ 3º e 4º da Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art, 1º. Acrescenta o art. 86-A ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrolina, Resolução nº 004/01, de 20 de dezembro de 2001, o que o faz com a seguinte redação:

Art. 86-A. As sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, bem como as reuniões da Comissões Permanentes e Especiais, poderão ser realizadas por meio remoto, em caráter excepcional, diante de situações de calamidade, pandemias, emergência epidemiológica, colapso de transporte e outras circunstâncias de grave comoção social, reconhecida pelas autoridades competentes e declaradas pela Mesa Diretora, com início e término previamente designados, sujeitos à prorrogação.

I - As reuniões realizadas remotamente serão tomadas a termo, em ata circunstanciada que deverá constar expressamente que as deliberações foram perfeccionadas por meio remoto, ou seja, em ambiente virtual, devendo ser juntada à ata a respectiva mídia.

 II - A Presidência da Câmara Municipal adotará as providências imprescindíveis para assessorar os edis, bem como o treinamento dos servidores com vistas a adoção das soluções tecnológicas necessárias.

III - Enquanto perdurarem as circunstâncias declinadas no "caput", a Câmara de Vereadores se reunirá ordinariamente uma vez por semana (às terças ou quíntas feiras), observando-se os limites estabelecidos no art. 86, §1º.

Malm.



Parágrafo único: Por razões técnicas de tráfego de dados, o Presidente poderá convocar as referidas sessões, para o turno vespertino, no mesmo dia, iniciando-se às 14h30min, com duração regimentalmente prevista.

IV - As sessões remotas, em espaço virtual, serão realizadas em conformidade com as regras constitucionais e regimentais quanto a quóruns e regras de votação e aprovação das matérias, assim como o sigilo do voto, quando aplicável, nos termos regimentais.

V - Caberá à Mesa Diretora estabelecer os procedimentos e regras complementares para o regular funcionamento das sessões e reuniões das comissões temáticas por meio remoto, atendidas as Diretrizes da Presente Resolução.

VI - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2020.

Sala das Sessøes) em 03 de junho de 2020.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA

PRESIDENTE/

RONALDO LUIZ DE SOUZA

1º VICE PRESIDENTE

RAIMUNDO NONATO

2º VICE PRESIDENTE

OSINALDO VA

(ALDEIMARVOE SOUZI

1º SECRETÁRIO

RODRÍGO FEIXEIRA ARAÚJO

2º SECRETÁRIO

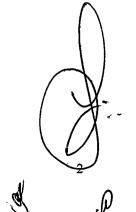
ELIAS PASSOS JARDIM

3º SECRETÁRIO

Mum

4

Si





(CONT. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2020, DE 03/07/2020).

AEROLANDE AMÓS SKUŻ

VEREADOR LA DER DA SITUAÇÃO

PAULO TARCÍSIO FEITOSA VALGUEIRO

VERBADOR LÍDER DA OPOSIÇÃO

ALVORIAMDE HENRIQUE DA CRUZ

VEREADOR

ALEX JESUS

VEREADOR

CÍCERO FREIRE CAVALCANTE

VEREADQR

MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO

VEREADORA

ELISMAR GONÇALVES ALVES

VEREADOR

GABRIEL MENEZES

VEREADOR

GATURIANO\CIGANO

VEREADOR

GILBERTO MELO

VEREADOR

GILMAR DOS SANTOS PEREIRA

VEREADOR

Mulm

12/2

4



(CONT. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2020, DE 03/07/2020)

MANOEL ANTONIO COELHO NETO - MANOEL DA ACOSAP

VEREADOR

RONALDO JOSÉ DA SILVA

VEREADOR

RUY WANDERLEY GONGALVES DE SÁ

VEREADOR

EDILSON LEITE LIMA

VEREADOR

ZENILDO NUNES DA SILVA

VEREADOR-

MARIA ELENA DE ALENCAR

VEREADORA

John John Marie Ma

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: INSTITUI NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES, BEM COMO REUNIÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS, PERMANENTES OU ESPECIAIS, PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, POR MEIO REMOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: MESA DIRETORA E DEMAIS VEREADORES

RELATOR: MANOEL ANTONIO COELHO NETO CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de resolução de autoria do Poder Legislativo, institui no âmbito do Poder Legislativo Municipal a realização de sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, bem como reunião das Comissões Temáticas, permanentes ou especiais, para discussão e deliberação de proposições, por meio remoto, e dá outras providências, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II - QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III - VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 06 de julho de 2020.

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE

VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

cas

VEREADORES QUE APRESENTARAM PROPOSIÇÕES

VEREADORES Je L'esclucas 001/2020 NOME DO VEREADOR 01- ALEX DE JESUS 02 - AERO 02-ELISMAR GONÇALVES + A-65. 03-ALVORLANDE + 03 - GABRIEL MENEZES tawa. 04 - CÍCERO FREIRE -04-GILMAR SANTOS PEREIRA Abs. 05 - EDILSON LIMA 05 - PAULO VALGUEIRO 165 06 - ELIAS JARDIM 07 - GILBERTO MELO AUSENTE-OLICATURIANO CIGANO OSO WATOR CENTRAL INCO atuaign 09 - MANOEL DA ACOSAP + 10- Mª ELENA DE ALENCAR 11 - OSINALDO SOUZA 12 - RODRIGO ARAÚJO PRESIDENTE - OSÓRIO SIQUEIRA Nusente 02 BERDY WAS DERKED + Abstencai 03 contre 14- RONALDO CANÇÃO + A Favon 15 RONALDO SILVA 16- ZENILDO DO ALTO DO COCAR-

gobriel +

17 17 18 23: